



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 217/2013

Designa Secretário Substituto para realizar movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, **DESIGNA** a partir desta data até 31 de Dezembro de 2016, o Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Claudio Rubert, como Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social Substituto, para fins de que em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município, realize as movimentações financeiras das contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

A designação da substituição será somente para as atividades acima descritas e terá validade sempre nos afastamentos legais do Titular responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 117, de 15 de Abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Setembro de 2013.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração